

MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 24 DE ABRIL DE 2023

02.12 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – ISENÇÃO DE TAXAS – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CENTRO MUNICIPAL DE EXPOSIÇÕES, FUNDAÇÃO DR. AGOSTINHO ALBANO DE ALMEIDA -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 23445**, datado de **2023.03.14**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2023.03.06, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 2, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, autorização para isentar a Fundação Dr. Agostinho Albano de Almeida, do pagamento do valor de 980,75 euros, relativo à cedência de uma das naves do Centro Municipal de Exposições, bem como as mesas e cadeiras, para realização do seu 4.º Festival das Sopas. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “---- Através da carta registada sob o n.º 17.705/2023, a **Fundação Dr. Agostinho Albano de Almeida**, com sede no Largo Vitorino de Carvalho, n.º 4, nesta cidade, solicitou a cedência de uma das naves do Centro Municipal de Exposições e bem assim mesas e cadeiras, para a realização do seu 4.º Festival de Sopas, no dia 07 de maio próximo futuro. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Chefe do Serviço de Atividades Municipais** exarou no processo uma informação, datada de 01 de março em curso, a dar conta de que o espaço se encontra disponível e de que o montante associado à sua utilização é de 980,75€. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- Foi ainda remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º 35538, datado de 2023.04.20, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2023.04.17, a qual se passa a reproduzir: “”---- Na reunião de 06 de março findo, na presença da carta registada sob o n.º 17.705/2023, da Fundação Dr. Agostinho Albano de Almeida, a solicitar a cedência do espaço acima referido, para os dias 06 e 07 de maio próximo, com utilização de mesas e cadeiras, para a realização do seu 4.º Festival de Sopas e face à informação então prestada pela Chefe do Serviço de Atividades Municipais, a dar conta de que a cedência tem um custo associado de 980,75€, a Câmara deliberou submeter a apreciação da **Assembleia Municipal**, a isenção daquele montante, ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013,



de 03 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, por se tratar de Instituição Particular de Solidariedade Social.-----

---- Nesta reunião foi apreciada a carta registada sob o n.º 29.173/2023, da **Fundação Dr. Agostinho Albano de Almeida**, com sede no Largo Vitorino de Carvalho, n.º 4, nesta cidade, a solicitar, pelos motivos que menciona, a alteração daquelas datas para os dias 20 e 21 também de maio próximo.-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Chefe do Serviço de Atividades Municipais** exarou no processo uma informação, datada de 03 de abril em curso, a dar conta de que o espaço se encontra disponível e de que os custos são de idêntico valor.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENÇAS** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 24 de abril 2023 -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,